

Ofício nº 743/2020

Goiânia, 29 de julho de 2020.

Excelentíssima Senhora
Vereadora Kátia Aparecida Martins de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Jataí
Jataí - GO

Assunto: Solicita o envio do processo nº 03245/2012, relativo às Contas de Gestão do exercício de 2011 do Poder Executivo de Jataí.

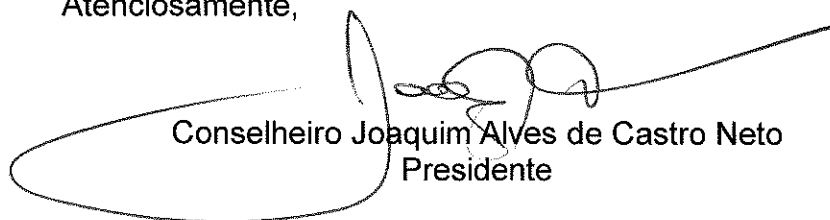
Senhora Presidente,

Por meio do processo nº 07290/2020, foram opostos Embargos de Divergência em face de decisão proferida nos autos nº **03245/2012**, relativos às Contas de Gestão do exercício de 2011 do Poder Executivo de Jataí.

Nos termos do art. 212 do Regimento Interno do TCMGO, as petições de Recurso deverão vir acompanhadas dos autos principais, nos quais foi exarada a decisão desfavorável, caso tenham sido devolvidos à origem.

Em razão disso e em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, solicito a Vossa Excelência o envio do processo nº 03245/2012, com a maior brevidade possível, para que a Presidência deste Tribunal possa realizar juízo de admissibilidade recursal.

Atenciosamente,



Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente